

habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

e. Manter o Secretário da massa, informar de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer uma inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Arte. 3º** - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a. Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Arte. 4º** - O exercício do Fiscal do Contrato não será remunerado, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Arte. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### CHARLES CASAS DE QUADROS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

#### EXTRATOS

#### Extrato DO CONTRATO Nº 05/2020 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR / TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ nº 00.604.122/0001-97 - objeto:

A prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN, mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de postos credenciados, visando o fornecimento de combustíveis tipo: gasolina, camum, álcool, diesel comum e diesel 510, Pregão Eletrônico -SRP nº 27/2020 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R \$ 345.528,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir 01/11/2021, tendo sua eficácia com a publicação no D.O.M, em comum acordo entre as partes e dentro dos limites impostos pelo artigo 57 da Lei 8.666 / 1993. **RECURSOS:** 10010000 - Dotação Orçamentária: 02.081 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.122-2911 Manutenção e Funcionamento da Unidade e 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, da Lei Nº 8.666 / 93 e suas mudanças posteriores.

Parnamirim / RN, 21 de dezembro de 2020.

#### CHARLES CASAS DE QUADROS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

#### SEMP

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

#### AVISOS

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SRP

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas com operador, tais como: caminhão basculante, retroescavadeira, motoniveladora, rolo compactador, escavadeira hidráulica, caminhão com prancha, caminhão-pipa e um trator, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP. A sessão de disputa será no dia **06 de janeiro de 2021, às 10:00 horas**, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.llicitacoese.com.br](http://www.llicitacoese.com.br) com nº de identificação: 812746. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail [cplobrasparnamirim@gmail.com](mailto:cplobrasparnamirim@gmail.com).

Parnamirim/RN, 21 de dezembro de 2020.

#### Islen Rocha Barros

Pregoeiro (a)/SEMOP

#### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.251.160.0001-74 – OBJETO: Execução de Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento betume/pedrisco com drenagem superficial no trecho da Rua das Falésias e Rua Kildemir Grilo, Bairro Cajupiranga - Parnamirim/RN. VALOR R\$: 368.640,25 (Trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e vinte e cinco centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de julho de 2021. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA - DOTAÇÃO FINANCEIRA: UNIDADE: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 – Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 – Infra Estrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 Obras Públicas; AÇÃO: 1100 – Urbanização das Orlas; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 15100000 – Transferência de Convênios e 10010000 – Recursos Ordinários – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2020.

#### João Albérico Fernandes Da Rocha Júnior

Secretário Municipal De Obras Públicas E Saneamento

#### SEARCH

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

#### AVISOS

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS LOTES 01, 05 E 08 E  
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E DE**